

INDICAÇÃO N º 16.173/2007

A Deputada que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Solicita que a atuação do Projeto de Rastreamento Diagnóstico do Câncer de Mama seja ampliado para todo o Estado, em especial para a região de Alagoinhas, com as unidades fixas instaladas nos municípios que abrigam as sedes das DIRES.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.

MARIA LUIZA LAUDANO
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O câncer é a segunda doença causadora de óbitos no país, fazendo com que o Ministério da Saúde estime que, até o final do ano, sejam registrados cerca de 472.050 mil novos casos de câncer. No Brasil, o câncer de mama é o que mais causa mortes entre as mulheres, sendo responsável por quase 10% das mortes provocadas por todas as variedades de câncer, tornando-se cada vez mais necessárias políticas de prevenção.

O PROJETO DE RASTREAMENTO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DE MAMA, FRUTO DE UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SESAB, PREFEITURAS, HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS (FUNDAÇÃO PIO XII - SP), INSTITUTO AVON E A PRODUTORA CACO DE TELHA, TEM GRANDE RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE FEMININA DO NOSSO ESTADO, AO POSSIBILITAR QUE UMA UNIDADE MÓVEL PERCORRA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO FAZENDO EXAMES E CONSULTAS NAS MULHERES DESSAS LOCALIDADES, QUE NÃO OS FARIAM SE NÃO EXISTISSE ESTA ESTRUTURA. ISTO FICA CLARO QUANDO VERIFICAMOS OS ALTOS ÍNDICES DE CÂNCER DE MAMA EM MULHERES DE BAIXA RENDA, OCASIONADOS PELA FALTA DE OPORTUNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E, PRINCIPALMENTE, PELA FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE A DOENÇA. PROJETOS COMO ESTE SÃO FUNDAMENTAIS NÃO APENAS NO DIAGNÓSTICO, MAS NA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO AUTO-EXAME E DAS VISITAS REGULARES AO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS.

ASSIM, ACREDITAMOS QUE A AMPLIAÇÃO DO PROJETO SUPRACITADO CONTRIBUI PARA A GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, AO REDUZIR A OCORRÊNCIA DE CÂNCER DE MAMA EM MULHERES DE BAIXA RENDA E BAIXO NÍVEL DE INFORMAÇÃO, POSSIBILITANDO, A LONGO PRAZO, A REDUÇÃO DOS CUSTOS COM TRATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA LUIZA LAUDANO
DEPUTADA ESTADUAL